



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10351 , DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo Voluntário, até 31 de dezembro de 2003, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

**I – CAPITÃES BM/PMs:**

- CAP BM ADM RR RE 00021-5 WALTER ROBERTO DA SILVA
- CAP PM RR RE 00766-8 ALUÍSIO CASSIANO DA SILVA FILHO
- CAP PM ADM RR RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- CAP PM ADM RR RE 00015-3 ELPINIANO DE SOUZA LOPES
- CAP PM ADM RR RE 00238-3 PAULO DELMIRO DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00226-6 IVANILDO FREIRE DE OLIVEIRA
- CAP PM ADM RR RE 00422-8 TOBIAS XAVIER DE SOUZA
- CAP PM ADM RR RE 00382-0 UBIRACY DE MENEZES CHAVES
- CAP PM ADM RR RE 00030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP PM ADM RR RE 00104-2 CÁDMO HÉRCULES DA COSTA BATALHA
- CAP PM ADM RR RE 000013-9 EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
- CAP PM ADM RR RE 000256-6 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CAP PM ADM RR RE 000381-8 JOSÉ DE SOUZA MENDES

**II – 1º TENENTES PMs:**

- 1º TEN PM ADM RR RE 000140-6 ALUÍSIO ANICETO DA SILVA
- 1º TEN PM ADM RR RE 000372-7 WILSON HASSEGAWA MOSCOSO
- 1º TEN PM ADM RR RE 01389-9 ANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH

**III – SUB-TENENTES BM/PMs:**

- ST BM RR RE 00025-6 EDVALDO ALVES DA SILVA
- ST BM RR RE 00028-2 ANÍZIO ORTIZ DE SOUZA
- ST PM RR RE 00037-3 NEWTON MATOS
- ST PM RR RE 00257-7 LUIZ FRANCISCO DA COSTA
- ST PM RR RE 01478-8 JOSÉ TAVARES LOPES
- ST PM RR RE 00591-9 TEODOMIRO SANTANA
- ST PM RR RE 00770-9 PAULO SIMPLÍCIO SOBRINHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1037, DE 22 DE JANEIRO DE 2003

Convoca para o serviço ativo, Militares do  
Estado da Reserva Remanescente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1033, de 23 de fevereiro de 2003,

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1033, de 23 de fevereiro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2003, para constituírem o Grupo Voluntário, em 31 de dezembro de 2003, os Militares do Estado da Reserva Remanescente indicados:

I - CAPITÃES BAPMAs:

- CAP Bm ADM RR RE 00021-5 WALTER ROBERTO DA SILVA
- CAP Bm RR RE 00766-8 ALLÍSIO CASSIANO DA SILVA FILHO
- CAP Bm ADM RR RE 00664-0 CARLOS ALBERTO COELHO
- CAP Bm ADM RR RE 00015-3 ELPINIANO DE SOUZA LOPES
- CAP Bm ADM RR RE 00338-3 PAULO DELMIRIO DE SOUZA
- CAP Bm ADM RR RE 00256-6 IVANILDO FREIRE DE OLIVEIRA
- CAP Bm ADM RR RE 00422-8 TOBIAS XAVIER DE SOUZA
- CAP Bm ADM RR RE 00382-0 LUBIRACY DE MENEZES CHAVES
- CAP Bm ADM RR RE 00030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
- CAP Bm ADM RR RE 00104-2 CARMO HÉRCULES DA COSTA BATALIA
- CAP Bm ADM RR RE 00013-9 EDIR JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
- CAP Bm ADM RR RE 00026-6 LUIZ FERREIRA DA SILVA
- CAP Bm ADM RR RE 00031-8 JOSÉ DE SOUZA MENDES

II - 1º TENENTES BMs:

- 1º TEN Bm ADM RR RE 00010-6 ALLÍSIO ANICETO DA SILVA
- 1º TEN Bm ADM RR RE 00037-7 WILSON HASSECAWA MOSCOSO
- 1º TEN Bm ADM RR RE 01389-9 ANA CI CONICE ARMILATO BOGHEVICI

III - SUB-TENENTES BAPMAs:

- ST Bm RR RE 00025-6 EDVALDO ALVES DA SILVA
- ST Bm RR RE 00028-2 ANÍSIO ORTIZ DE SOUZA
- ST Bm RR RE 00037-3 NEWTON MATOS
- ST Bm RR RE 00257-7 LUIZ FRANCISCO DA COSTA
- ST Bm RR RE 01478-8 JOSÉ TAVARES LOPES
- ST Bm RR RE 00291-9 TEODORO SANTANA
- ST Bm RR RE 00770-9 PAULO SIMPLÍCIO SOBRINHO





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

- ST PM RR RE 00789-0 RAIMUNDO ALMEIDA DE CARVALHO
- ST PM RR RE 00320-8 PAULO MONTURIL MORAIS
- ST PM RR RE 00386-8 WILSON BARROS ALVES
- ST PM RR RE 00100-4 JOSÉ ARTUR RIBEIRO
- ST PM RR RE 00161-4 EDUARDO LOPES DA SILVA
- ST PM RR RE 00227-8 JURANDI JOSÉ FÉLIX DA SILVA
- ST PM RR RE 00627-4 FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE ARAÚJO
- ST PM RR RE 00020-6 JOSÉ SAMPAIO DO NASCIMENTO
- ST PM RR RE 01384-9 MARLENE BRITO DO NASCIMENTO CANTERLE

IV – 1º SARGENTOS BM/PMs:

- 1º SGT BM RR RE 00026-0 ARINALDO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA
- 1º SGT PM RR RE 00530-9 JOSIAS OLIVEIRA SOBRINHO
- 1º SGT PM RR RE 000825-8 FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 000085-4 JOEL GUEDES GUARIBANO
- 1º SGT PM RR RE 02061-0 JOSÉ ADONAI ROCA
- 1º SGT PM RR RE 00552-9 JOSÉ HENRIQUE SANTOS
- 1º SGT PM RR RE 00168-8 REGINALDO JOSÉ DA SILVA
- 1º SGT PM RR RE 00365-0 ADALBERTO ALVES DE SOUZA

V – 2º SARGENTOS /PMs:

- 2º SGT PM RR RE 0056-7 JOÃO MATOS DA COSTA
- 2º SGT PM RR RE 0082-1 ALDO SOARES DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 00068-4 OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
- 2º SGT PM RR RE 00091-9 FRANCISCO DE ASSIS CABRAL GOMES
- 2º SGT PM RR RE 00196-3 ADEILDO JOSÉ DA SILVA
- 2º SGT PM RR RE 03039-2 MARLENE RODRIGUES DE CASTRO

VI – 3º SARGENTOS PMs:

- 3º SGT PM RR RE 00533-5 JOÃO FERREIRA RUBIM BENARROSH
- 3º SGT PM RR RE 00053-1 MENERVAL CARLOS DE LIMA
- 3º SGT PM RR RE 00042-6 WALDIR MAGALHÃES

VII – CABOS /PMs:

- CB PM RR RE 02663-8 MARIA REGINA TEIXEIRA GARCIA
- CB PM RR RE 00974-5 VALDIR SALES DE OLIVEIRA
- CB PM RR RE 01090-2 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

Art. 2º Os militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes-Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador